



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.803, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta - RS - ACIEPP, e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta - RS - ACIEPP, inscrita no CNPJ n.º 14.677.928/0001-10, com sede na Rua Fidelio Berto, nº 10, na cidade de Ponte Preta - RS.

Parágrafo Único. O valor do repasse será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e tem como objetivo a duplicação, em conjunto, de uma Ponte localizada na divisa dos territórios dos Convenentes, sob o Rio Erechim, com vistas a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, acesso ao comércio e serviços, passagem de pessoas, entre outros benefícios às comunidades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 12/11/2025 Hora: 16:25
Ademir M. Sakrezenski
Assinatura do Prefeito

[Signature]
ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 17/11/2025

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

ENTRADA

Protocolo	Data
N. 4280	12/11/2025

[Signature]
Secretaria da Câmara

Registre-se, publique-se.

Data supra.

[Signature]
AMILTON LUIS CONTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.803/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3.803/2025 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta - RS – ACIEPP e dá outras providências.

O valor repassado à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta - RS – ACIEPP tem o objetivo da duplicação, em conjunto, de uma Ponte localizada na divisa dos territórios dos Convenentes, sob o Rio Erechim, com vistas a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, acesso ao comércio e serviços, passagem de pessoas, entre outros benefícios às comunidades, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A execução das obras será de responsabilidade da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta - RS – ACIEPP, que executará as mesmas de maneira direta e/ou através de parceria a ser estabelecida com terceiros para esta finalidade.

Ao Município de Jacutinga – RS, caberá a tarefa de fiscalizar a referida execução das obras de duplicação, bem como de se responsabilizar pelo custo de até 50% (quinhentos mil reais) do valor inicialmente orçado para realização da obra, bem como de eventuais acréscimos que vierem a se fazer necessários para sua conclusão.

Destacamos que inicialmente, a obra seria realizada em parceria com o Município de Ponte Preta – RS, vez que a Entidade executora (Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – RS) se encontra sediada naquele Município.

Entretanto, por razões de celeridade e visando dinamizar o processo como um todo, avaliou-se que é melhor celebrar a parceria de maneira direta com a Entidade executora, a qual prestará contas diretamente ao nosso Município de Jacutinga – RS.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal